**LEI Nº 5639 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LUIZ ZAMPA (\*1940 + 2011).**

**Autor: Ver. Dulcinéia Costa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Passa a denominar-se Rua LUIZ ZAMPA a atual Rua 02, que tem início na Avenida Domingos Faria Machado e término na Rua 03 do Loteamento Paraty.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Novembro de 2015.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |